



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 322/2022

De: 14 de Junho de 2022

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Carlos Eduardo Aldrighi** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei nº 018/1991 e Lei Complementar nº 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** ao servidor **Carlos Eduardo Aldrighi**, matrícula nº 136, nomeado no cargo efetivo de Operador de Trator de Pneu, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao quinquênio de 01/03/2017 a 28/02/2022 para usufruir nos meses de **Junho e Julho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 14 de Junho de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal